



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 07.06.2011	Proposição PLDO 2/2011
---------------------------	----------------------------------

Autor	nº do prontuário
-------	------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Seção IV			
--------	----------	--	--	--

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA AO PLDO 2/2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Acresce-se ao art. 78 do PLDO 2/2011, o seguinte Parágrafo

Art. 78...

Parágrafo. O Anexo de que trata o caput desta lei reservará os recursos necessários à reestruturação de quadros e remuneração das carreiras de que tratam as seções III, IV, VI, VII e VIII da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo criar as condições, inclusive com a reserva de recursos no orçamento para 2012, para a reestruturação de quadros e remuneração do plano de carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Carreira de Finanças e Controle, da Carreira de Planejamento e Orçamento, da Carreira de Analista de Comércio Exterior, da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, do Plano de Carreira e Cargos da SUSEP e do Plano de Carreira e Cargos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os profissionais dessas carreiras desempenham papel fundamental no processo transformador da realidade nacional, pois têm como atribuições a gestão governamental nos aspectos técnicos relativos à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como o planejamento, a gestão e o acompanhamento das políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e de comércio exterior brasileiras, o controle interno e a correição do Poder Executivo Federal, a supervisão do mercado de seguros e de capitais. Todas essas áreas concorrem, de forma significativa para assegurar equilíbrio das contas públicas, crescimento econômico e elevação da qualidade da execução das atividades do Estado e do padrão de vida da população.

São profissionais especializados, cujas atribuições caracterizam-se por sua vital importância para os resultados dos programas e ações governamentais, pois contribuem para a eficiência e clareza da aplicação dos recursos públicos. O crescimento econômico do País, o aumento das demandas da sociedade por eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos e o aumento da complexidade da atuação do Estado nas áreas estratégicas de atuação dessas carreiras justificam as iniciativas para sua readequação.

São essas as razões que justificam a previsão específica de recursos para garantir a reestruturação de quadros e remuneração dessas carreiras, observadas as características relativas ao aumento da demanda por entregas estatais nas áreas de atuação e atribuições legais de cada uma delas.

Brasília, 07 de junho de 2011.

PARLAMENTAR

Brasília, 07/06/2011.